



**XIII Congresso Brasileiro  
do Cooperativismo • 2010**

Cooperativismo é sustentabilidade: o desafio da inovação.



**OCB**

Organização das Cooperativas Brasileiras

# **DIRETRIZES APROVADAS PELA SESSÃO PLENÁRIA DO CONGRESSO**

**Brasília, 11 de setembro de 2010**



XIII Congresso Brasileiro do Cooperativismo  
9, 10 e 11 de setembro • Brasília - DF

[www.brasilcooperativo.coop.br](http://www.brasilcooperativo.coop.br)

## TEMA 1

### DIRETRIZES E HORIZONTES DA RELAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL DO SISTEMA COOPERATIVISTA

#### 1.1 - FORTALECER A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA INSTITUCIONAL DO SISTEMA OCB

- a) Propor e monitorar a agenda política do executivo, legislativo e do judiciário.
- b) Atuar na formulação de políticas públicas.
- c) Articular a representação do Sistema nos órgãos colegiados municipais, estaduais e federais de seu interesse.
- d) Capacitar equipes para aprimorar a interação com o poder público: executivo, legislativo e judiciário.

#### 1.2 - CRIAR E CONSOLIDAR AS FRESCOOPS FEDERAL, ESTADUAIS E MUNICIPAIS

- a) Mobilizar e estimular parlamentares para participação em FRESCOOPS.
- b) Fomentar a criação de FRESCOOPS estaduais e municipais, a partir do interesse das cooperativas, com o apoio dos parlamentares federais e estaduais, e fortalecê-las para que sejam atuantes.
- c) Estabelecer agenda de atuação e os mecanismos de avaliação da ação das FRESCOOPS.
- d) Apoiar, de forma transparente, os candidatos comprometidos com o cooperativismo.

#### 1.3 - APRIMORAR A LEI GERAL DO COOPERATIVISMO

- a) Articular o aprimoramento da Lei 5764/71 mantendo a essência do que já está consolidado.
- b) Articular a implementação das leis cooperativistas estaduais e municipais.



XIII Congresso Brasileiro  
do Cooperativismo - 2010

Cooperativismo é sustentabilidade: o desafio da inovação.



**OCB**

Organização das Cooperativas Brasileiras

#### **1.4 - CONSOLIDAR O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DO ATO COOPERATIVO**

- a) Articular a aprovação da lei complementar que regula o Ato Cooperativo nos termos propostos pelo Sistema OCB.
- b) Articular, nas três esferas de governo, para que o Ato Cooperativo seja legitimado, evitando as diferentes interpretações pela União, estados e municípios.
- c) Articular a revisão da legislação para evitar a bitributação que incide sobre os contratantes em relação às cooperativas de trabalho.

#### **1.5 - APRIMORAR O MARCO REGULATÓRIO COMPLEMENTAR DE INTERESSE DO SISTEMA COOPERATIVO**

- a) Articular a criação dos conselhos municipais e estaduais de cooperativismo.
- b) Pleitear a representação das OCEs nas juntas comerciais.
- c) Articular para que seja garantida a livre participação das cooperativas em licitações públicas.
- d) Articular, com os poderes públicos, a ampliação dos investimentos em novas tecnologias, pesquisa, assistência técnica e extensão.
- e) Articular para a alteração da legislação, inibindo a excessiva interferência do Ministério Público do Trabalho e, das agências reguladoras, no funcionamento das cooperativas (ANS, ANEEL, ANVISA, CONAMA e ANTT) ou participação da OCB nos colegiados dessas agências.
- f) Pleitear participação junto aos órgãos julgadores da Receita Federal e do Conselho de contribuintes nos estados.
- g) Adotar pela OCB a expressão SISTEMA OCB, formado pela CNCOOP, SESCOOP em âmbito nacional, expressão extensiva as suas unidades estaduais.

#### **1.6 - DESENVOLVER MECANISMOS DE ACESSO A FINANCIAMENTO E A CAPITALIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS**

- a) Elaborar projetos estratégicos para o Sistema com vistas à captação de recursos nacionais e internacionais.

- b) Articular a criação de linhas de crédito para investimento e capital de giro, no BNDES e outros, para as cooperativas.
- c) Articular, em conjunto com o BNDES-Participações ou outros, a criação de fundos de investimento para a capitalização das cooperativas.
- d) Articular a criação de uma diretoria de cooperativismo no BNDES.
- e) Articular a criação de linhas de crédito para investimento e capital de giro para as cooperativas, no BNDES, BANCOOB, BANSICRED e outros bancos.
- f) Criar linha de crédito para cooperativas de mineração, aceitando o título minerário de permissão de lavra garimpeira como garantia real.

## **TEMA 2 - A SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA OCB E DA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DO COOPERATIVISMO**

### **2.1 - APRIMORAR O MODELO DE GOVERNANÇA PARA A OCB NO ASPECTO DA REPRESENTAÇÃO**

- a) Propor novo critério da representatividade na Assembléia Geral.
- b) Possibilitar a representação dos Ramos nas OCEs.

### **2.2 - REFORÇAR A PRÁTICA DA BOA GOVERNANÇA, COM ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E EQUIDADE**

- a) Instituir conselhos estratégicos no Sistema (estaduais, regionais e nacional).
- b) Implementar sistema de solução extrajudicial de controvérsias / conflitos entre cooperativas (conciliação, mediação e arbitragem).
- c) Fortalecer a fidelização e o alinhamento entre OCEs e OCB.

### **2.3 – REVER O MODELO DE GOVERNANÇA EM SEU PROCESSO ELEITORAL**

- a) Desenvolver e implantar modelo único de governança, eleição para a OCB e OCEs e processo sustentável de sucessão.
- b) Estabelecer que os representantes da OCB e OCEs renunciem a seus cargos ao serem candidatos a cargos políticos partidários.

## **2.4 - UNIFICAR OS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DE REGISTRO DAS COOPERATIVAS**

- a) Recadastrar as cooperativas no nível nacional.
- b) Criar mecanismos para inibir a formação e funcionamento de cooperativas sem registro.
- c) Criar mecanismos para eliminar a inadimplência.
- d) Fornecer certidão de regularidade da OCB.

## **2.5 - REAVALIAR OS CRITÉRIOS DA CONTRIBUIÇÃO COOPERATIVISTA**

- a) Rever o percentual da remuneração pelos trabalhos de arrecadação da contribuição cooperativista, por meio de um processo centralizado.
- b) Instituir sistema de arrecadação mais eficiente.
- c) Reforçar, entre a OCB e as OCEs, uma governança com melhor transparência da utilização dos recursos oriundos da contribuição cooperativista.
- d) Readequar a base de cálculo da contribuição cooperativista de acordo com as especificidades de cada ramo cooperativista.
- e) Estender o PNC optativo para os demais ramos (caso necessário cada ramo busque junto a OCB).

## **2.6 - DESENVOLVER PROGRAMA DE CONFORMIDADE COOPERATIVA**

- a) Aprimorar o processo de credenciamento e certificação de auditores externos para atuar no Sistema OCB.



XIII Congresso Brasileiro  
do Cooperativismo - 2010

Cooperativismo é sustentabilidade: o desafio da inovação.



**OCB**

Organização das Cooperativas Brasileiras

## **2.7 - MELHORAR A ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO NO SISTEMA**

- a) Divulgar os trabalhos que estão sendo realizados no Sistema OCB.
- b) Aprimorar e ampliar os canais de comunicação e de informação com todos os níveis do Sistema.
- c) Orientar sobre o correto e obrigatório recolhimento das contribuições à OCB, OCEs e ao SESCOOP, bem como de tributos.

## **2.8 - PROMOVER A DIVULGAÇÃO DO COOPERATIVISMO PARA O FORTALECIMENTO DA SUA IMAGEM**

- a) Divulgar as ações do Sistema OCB para a sociedade, enfatizando a sua importância social e econômica.
- b) Planejar, criar e implantar campanha nacional de divulgação do cooperativismo, destacando a importância de sua doutrina, bem como sua relevância econômica, cultural e social.
- c) Priorizar a área de comunicação como setor estratégico do Sistema Cooperativista Brasileiro.
- d) Incentivar o Sistema OCB e SESCOOP à expressão cultural do Cooperativismo via música, canto e poesia, com festival nacional e bienal.

## **2.9 - FORTALECER A MARCA DO COOPERATIVISMO E DO SISTEMA OCB**

- a) Construir a identidade visual do Sistema.
- b) Promover a sistematização e difundir a utilização da marca do cooperativismo e do Sistema.
- c) Regulamentar o uso da marca da OCB e do Sistema.
- d) Desenvolver campanha para a uniformização do uso da marca.

## **2.10 - FORTALECER A LEGITIMIDADE DO SISTEMA OCB**

- a) Desenvolver mecanismos para fortalecer a fidelização no Sistema OCB.



- b) Realizar o Congresso Brasileiro do Cooperativismo com freqüência trienal.
- c) Regionalizar os debates, ações e eventos do Sistema OCB.
- d) Replicar os resultados dos eventos para as bases do Sistema OCB.

## **2.11 - REVER A ESTRUTURA DOS RAMOS DO COOPERATIVISMO BRASILEIRO**

- a) Manter os atuais 13 ramos do cooperativismo.

## **TEMA 3 - O FUTURO E OS NOVOS MODELOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES COOPERATIVAS**

### **3.1 - DESENVOLVER E ESTIMULAR A ADOÇÃO DE UM MODELO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA PARA AS COOPERATIVAS**

- a) Separar a gestão estratégica da gestão executiva.
- b) Desenvolver mecanismos de governança para separar propriedade e gestão.
- c) Aprimorar o processo sustentável de sucessão garantindo a sua transparência.
- d) Estimular o compartilhamento de boas práticas de governança cooperativa.
- e) Replicar os resultados dos eventos para as bases do sistema OCB

### **3.2 - DESENVOLVER PROCESSO DE INOVAÇÃO DA GESTÃO PARA AS COOPERATIVAS**

- a) Implantar o planejamento estratégico e os planos de negócio, com foco em resultados.
- b) Criar ferramentas de gestão que permitam a obtenção de indicadores estratégicos e de desempenho para as cooperativas.
- c) Gerir as cooperativas com foco empresarial.
- d) Criar programa de qualidade na gestão cooperativa.
- e) Incentivar a inovação tecnológica e de processos na gestão.

- f) Incentivar a adoção de auditorias e controladorias (internas e externas).
- g) Adequar a linguagem dos demonstrativos financeiros para facilitar a sua compreensão.
- h) Sugerir como condição para ingresso no Sistema a participação em curso prévio de cooperativismo para os futuros cooperados e colaboradores.
- i) Sugerir, como condição mínima para que associados possam assumir cargos de gestão, a sua participação ativa na cooperativa e em curso prévio de formação para o cargo.

### **3.3 - CRIAR BASE DE DADOS E INFORMAÇÕES PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES DO SISTEMA**

- a) Criar sistema nacional de informações do cooperativismo.
- b) Avaliar periodicamente e de forma sistêmica, o nível de satisfação e pertencimento das cooperativas.

### **3.4 - FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DO MONITORAMENTO PELAS OCES**

- a) Criar estrutura técnica-profissional de apoio às cooperativas.
- b) Implantar programa de autogestão do cooperativismo em todo o Sistema.
- c) Formar equipe de auditores para acompanhar as cooperativas.
- d) Prestar assessoria itinerante às cooperativas.
- e) Prever, dentro do Sistema, o monitoramento (regulador) consentido que preserve a eficiência econômica / financeira e a imagem das cooperativas e do Sistema OCB.

### **3.5 - APERFEIÇOAR OS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA AS COOPERATIVAS**

- a) Constituir núcleos de educação cooperativista para atender as demandas das cooperativas.

- b) Articular para que a educação cooperativista seja inserida na Lei de Diretrizes de Base (LDB).
- c) Aperfeiçoar os programas voltados à gestão de cooperativas, com ênfase na conduta ética transparente.
- d) Articular a inserção do tema cooperativismo nos cursos de graduação.
- e) Desenvolver parcerias para a criação de cursos de extensão, técnicos, graduação e de pós-graduação com foco no cooperativismo.
- f) Incentivar a criação de universidades / escolas de cooperativismo.

### **3.6 - DESENVOLVER PROGRAMAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A GESTÃO COOPERATIVA**

- a) Aperfeiçoar os programas voltados para a formação de lideranças cooperativistas, de jovens e de mulheres.
- b) Desenvolver ações para a profissionalização dos gestores das cooperativas.
- c) Desenvolver processo de qualificação para as boas práticas de governança.
- d) Desenvolver programas voltados para a competitividade mercadológica, com foco em resultados.
- e) Investir na formação política dos dirigentes e cooperados.
- f) Regionalizar a capacitação no Sistema, dentro dos estados e entre estados.

## **TEMA 4 - A COMPETITIVIDADE DAS COOPERATIVAS**

### **4.1 - CRIAR AMBIENTE FAVORÁVEL PARA FOMENTAR A INTERCOOPERAÇÃO COMO OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO**

- a) Desenvolver e promover a difusão dos modelos inovadores de governança para a integração e a intercooperação.
- b) Criar comitês nacional / estaduais, entre os Ramos, para promover a intercooperação e agregar valores aos produtos e serviços cooperativos.
- c) Criar central de negócios intercooperativos, organizada em rede.

- d) Estimular o compartilhamento de estruturas de cooperativas de uma mesma região buscando a racionalização de custos e ganhos de escala.
- e) Promover feiras e encontros anuais de negócios intercooperativos.
- f) Promover a cultura e a ética da intercooperação entre os diversos ramos.
- g) Estimular a filiação de cooperativas e/ou criação de centrais/federações para ganhos de escala e redução de custo, buscando ampliar a sua competitividade.

#### **4.2 - ARTICULAR A FORMAÇÃO DE ALIANÇAS ESTRATÉGICAS PARA AS COOPERATIVAS**

- a) Utilizar as potencialidades e especialidades de cada cooperativa para o desenvolvimento de projetos conjuntos para a geração de maior valor agregado e conquista de novos mercados.
- b) Promover a integração de cooperativas na industrialização e comercialização de linhas de produtos complementares, inclusive para o mercado internacional.
- c) Buscar parcerias junto aos complexos cooperativos internacionais.
- d) Estreitar o relacionamento com os governos municipais, estaduais e federal, para facilitar o uso de serviços cooperativos.

#### **4.3 - ESTIMULAR A COMPETIVIDADE, GANHOS DE ESCALA E MELHORES RESULTADOS PARA OS COOPERADOS**

- a) Apoiar os processos de fusão (aglutinação) e incorporação de cooperativas.
- b) Apoiar e incentivar a unificação das centrais por segmento/ramo.

#### **4.4 - DESENVOLVER AÇÕES PARA INCENTIVAR A FIDELIZAÇÃO DOS COOPERADOS**

- a) Organizar o quadro social das cooperativas.
- b) Melhorar a gestão participativa, que resultem em melhor comprometimento dos cooperados e dirigentes.
- c) Desenvolver processo de fidelização das cooperativas e cooperados.